



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

ANEXO I

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI), Segurança da Informação (SI) e atendimento a controles físicos e técnicos para apoio a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

2. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Manutenção de rede em domínio servidor Windows Server;
- Atualização, gerenciamento e monitoração do servidor, controlador de domínio e de Proxy;
- Criação e gerenciamento de grupos e usuários via AD Active Directory;
- Criação de rotinas de backup assim como a manutenção das mesmas, implementando melhorias e/ou ajustes caso necessário;
- Atualização de aplicativos bem como serviços críticos de segurança dos servidores;
- Criação de rede em vpn para acesso de Terminal Server dos setores fisicamente fora da prefeitura;
- Criação de rotinas para compartilhamento de arquivos de maneira unificada no Servidor de Arquivos;
- Realização de uma visita mensal para conferências sobre as condições de Hardware dos Servidores, e checagem quinzenal de maneira remota dos Backups de arquivos e do Sistema da SH3;
- Implementação das diretrizes de segurança da rede;
- Validação dos mecanismos de segurança de rede e dos dados;
- Validação dos mecanismos de segurança do acervo físico da prefeitura.

3. ENTIDADE A SER CONTRATADA

A empresa TECNO HELP INFORMÁTICA E CONSULTORIA EM TI inscrita no CNPJ n.º 26.189.173/0001-93, com sede na Travessa Barão do Rio Branco, nº 37, Casa, Fundos, Cruzeiro do Bom Jesus, na cidade de Lagoa Dourada/MG, representada neste ato por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

seu representante legal, o Sr. Bruno César de Assis, portador do RG nº MG-13.900.764 SSP/MG e CPF nº 089.876.646-00.

4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

O serviço é de suma importância para a proteção dos dados contidos na rede da Prefeitura.

Tal processo se dá como base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, conforme cotações em anexo, onde demonstram o menor preço da entidade a ser contratada.

5. DO LOCAL DA EXECUÇÃO

Sede da Prefeitura no Município de Prados/MG.

6. DOS VALORES

O valor será de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) anual.

7. DO PRAZO

O prazo do presente contrato será até dia 31/12/2023.

8. DO PAGAMENTO:

Pela execução do objeto da presente Licitação, a PREFEITURA efetuará os pagamentos à contratada, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada de certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais e da certidão de regularidade com FGTS. O prazo de pagamento será de até o 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo Setor de Compras, com o edital, com a ata de registro de preços e com a proposta do licitante. As notas fiscais que apresentarem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida.

Prados, 09 de janeiro de 2023.

Eduardo Geraldo Ferreira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo n.º 005/2023

Dispensa n.º 004/2023

Objeto:

Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI), Segurança da Informação (SI) e atendimento a controles físicos e técnicos para apoio a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Valor estimado para a contratação:

O valor a ser pago será de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) anual.

Rubricas orçamentárias:

02.003.000 04 126 0004 2.023 3.3.90.40.00

Ficha 57 Fonte 1500000

Solicitamos que acrescente ao processo a seguinte forma de pagamento:

O prazo de pagamento será até o 5º dia útil após apresentação da nota fiscal dos serviços pela contratante, mediante transferência bancária para conta do Banco do Brasil ou boleto bancário, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Caso o fornecedor deseje receber por meio de conta de outro banco deverá arcar com a tarifa TED/DOC desta operação.

Nos termos do art. 16, II da LC 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da contratação retro mencionada encontra adequação orçamentária e financeira com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Prados, 09 de janeiro de 2023.

Ryan Maia de Souza
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

INDICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Em atenção à consulta da Comissão Permanente de Licitação, que determina que seja informado a existência de disponibilidade financeira para contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI), Segurança da Informação (SI) e atendimento a controles físicos e técnicos para apoio a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), informo que há disponibilidade financeira para a despesa prevista.

Solicitamos que acrescente ao processo a seguinte forma de pagamento:

O prazo de pagamento será até 5º dia útil após apresentação da nota fiscal dos serviços pela contratante, mediante transferência bancária para conta do Banco do Brasil ou boleto bancário, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Caso o fornecedor deseje receber por meio de conta de outro banco deverá arcar com a tarifa TED/DOC desta operação.

Sendo o que me cumpria para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Prados, 09 de janeiro de 2023.

César Murilo Ferreira
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI), Segurança da Informação (SI) e atendimento a controles físicos e técnicos para apoio a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

DOS VALORES:

O valor a ser pago será de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) anual.

Nos termos da Lei, determino que seja o presente Processo autuado, protocolado, numerado e AUTORIZO a sua abertura, observado a Lei em vigor.

Prados, 09 de janeiro de 2023.

Léster Rezende Dantas Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

PROCESSO N.º 005/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

O Secretário de Administração do Município de Prados/MG, no uso de suas funções, vem manifestar-se sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI), Segurança da Informação (SI) e atendimento a controles físicos e técnicos para apoio a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI), Segurança da Informação (SI) e atendimento a controles físicos e técnicos para apoio a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

2. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Manutenção de rede em domínio servidor Windows Server;
- Atualização, gerenciamento e monitoração do servidor, controlador de domínio e de Proxy;
- Criação e gerenciamento de grupos e usuários via AD Active Directory;
- Criação de rotinas de backup assim como a manutenção das mesmas, implementando melhorias e/ou ajustes caso necessário;
- Atualização de aplicativos bem como serviços críticos de segurança dos servidores;
- Criação de rede em vpn para acesso de Terminal Server dos setores fisicamente fora da prefeitura;
- Criação de rotinas para compartilhamento de arquivos de maneira unificada no Servidor de Arquivos;
- Realização de uma visita mensal para conferências sobre as condições de Hardware dos Servidores, e checagem quinzenal de maneira remota dos Backups de arquivos e do Sistema da SH3;
- Implementação das diretrizes de segurança da rede;
- Validação dos mecanismos de segurança de rede e dos dados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

- Validação dos mecanismos de segurança do acervo físico da prefeitura.

3. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

O serviço é de suma importância para a proteção dos dados contidos na rede da Prefeitura.

Tal processo se dá como base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, conforme cotações em anexo, onde demonstram o menor preço da entidade a ser contratada.

4. DA ENTIDADE A SER CONTRATADA

A empresa TECNO HELP INFORMÁTICA E CONSULTORIA EM TI inscrita no CNPJ n.º 26.189.173/0001-93, com sede na Travessa Barão do Rio Branco, nº 37, Casa, Fundos, Cruzeiro do Bom Jesus, na cidade de Lagoa Dourada/MG, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Bruno César de Assis, portador do RG nº MG-13.900.764 SSP/MG e CPF nº 089.876.646-00.

5. DOS VALORES

O valor será de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais novecentos e noventa reais) anual.

6. DO PAGAMENTO

Pela execução do objeto da presente Licitação, a PREFEITURA efetuará os pagamentos à contratada, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada de certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais e da certidão de regularidade com FGTS. O prazo de pagamento será de até o 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo Setor de Compras, com o edital, com a ata de registro de preços e com a proposta do licitante. As notas fiscais que apresentarem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida.

Prados, 09 de janeiro de 2023.

Eduardo Geraldo Ferreira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

AUTUAÇÃO

Eu, Giordana do Nascimento Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, aos 9 dias do mês de janeiro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Prados, autuei os documentos do Processo nº 005/2023, Dispensa de Licitação nº 004/2023, e para constar fiz esta autuação e encaminhamento ao Setor Jurídico para análise da Legalidade.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI), Segurança da Informação (SI) e atendimento a controles físicos e técnicos para apoio a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Prados, 09 de janeiro de 2023.

Giordana do Nascimento Silva
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação da empresa TECNO HELP INFORMÁTICA E CONSULTORIA EM TI, inscrita no CNPJ 26.189.173/0001-93, para Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI), Segurança da Informação (SI) e atendimento a controles físicos e técnicos para apoio a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). **AUTORIZO** a celebração e confecção do respectivo contrato da despesa, no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos mil reais), tudo em conformidade com os documentos constantes no respectivo processo e parecer jurídico, uma vez que se encontra devidamente instruído, com fundamento no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Publique-se.

Prados, 13 de janeiro de 2023.

Léster Rezende Dantas Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo n.º 005/2023

Dispensa n.º 004/2023

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n.º 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n.º 004/2022, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI), Segurança da Informação (SI) e atendimento a controles físicos e técnicos para apoio a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**. Empresa **TECNO HELP INFORMÁTICA E CONSULTORIA EM TI**, inscrita no CNPJ n.º 26.189.173/0001-93. O valor será de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) anual. Fundamento: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Prados, 13 de janeiro de 2023.

Giordana do Nascimento Silva
Presidente da CPL